



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

20/04/04
Assessoria da Plenária

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida, à ASSP.
nº 04/04.

RQ 1146/2004

REQUERIMENTO Nº _____
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

**Requer ao Presidente da Câmara Legislativa
o arquivamento do PL nº 151/03.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

De acordo com o artigo 42 § 1, XV do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência o arquivamento do PL nº 151/03 de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo arquivar o projeto de lei em destaque por disciplinar matéria já elencada na Lei nº 2.749/01.

Sala das Sessões, em

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital

Proposições - Pesquisa

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Número : 151
Ano : 2003
Data : 13/04/04 15:55:06

Proposições Encontradas

1 : PL-151/2003

: 1

Situação : Tramitando

Localização : CDC

Leitura : 20/02/03

Norma :

Número : Ano :

Ementa : DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE NADA CONSTA PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS FORNECEDORES DE SERVIÇOS.

Indexação : FINAL DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, CONSUMIDORES, SERVIÇOS PRESTADOS.

Autoria : ANILCÉIA MACHADO

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LEI N° 2749, DE 20 DE JULHO DE 2001**

(AUTOR DO PROJETO: Deputado Distrital Agnaldo de Jesus)

Obriga a CAESB, CEB e empresas de telefonia, a emitirem nota de nada consta ao término de cada ano.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° As empresas CAESB, CEB e empresas de telefonia ficam obrigadas a emitirem nada consta ao término de cada ano.

Art 2° Para facilitar o controle do consumidor com relação às contas, sem necessidade de arquivá-las.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no DODF de 31.07.2001